



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/399-1, DA INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE ABAETETUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA ESCRITÓRIO QUARESMA LTDA, EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com sede na Av. Pedro Rodrigues, nº 630 – Centro – CEP: 68.440.000 – Abaetetuba/PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 604.367.352-53, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco nº 1546 Centro, CEP 68.440.000 – Abaetetuba/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **ESCRITÓRIO QUARESMA LTDA**, CNPJ nº 07.346.667/0001-90, estabelecido na Rua Coronel Pedro Borges do Rego, 1428, Santa Rosa, Abaetetuba-PA, CEP: 68.440-000, neste ato representado pelo Sr.(a). **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA**, CPF: 307.449.382-87, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o contido, na **INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023**, que deu origem ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/399-1**, considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei n.º **8.666 de 21/06/1993**, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste, o **ADITAMENTO DE PRAZO DE 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO Nº 2023/399-1 FIRMADO COM A EMPRESA ESCRITÓRIO QUAREMA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.346.667/0001-90, ORIUNDO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL, VISANDO ACOMPANHAR E ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS REFERENTES AOS CONSELHOS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL** por mais **12 (doze) meses**, a partir de **04 de dezembro de 2024 a 04 de dezembro de 2025**, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS: Para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo de prazo a contratante valer-se-á de recursos orçamentários, ainda não comprometidos com outros objetivos, respeitado os respectivos Elementos de Despesas e Programa de Trabalho. Dotação orçamentaria 2024:

0808 Secretaria Municipal de Educação e Desportos

12.361.1201.2.050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo.

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

3.3.90.39.05 *Serviços Técnicos Profissionais.*

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo de prazo.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Abaetetuba - PA, 04 de dezembro de 2024.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ESCRITÓRIO QUARESMA LTDA
CNPJ nº 07.346.667/0001-90
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: